

DELIBERAÇÃO Nº 40/2019

Brasília, 18 de novembro de 2019.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2019, assim como o disposto no inciso XL, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

RESOLVE:

Aprovar a revogação do Edital nº 15/2018 - RDC Eletrônico que tem por objeto a contratação dos serviços técnicos de apoio às atividades de acompanhamento de testes, comissionamentos e pré-operação e planejamento da gestão das infraestruturas integrantes dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, com área de atuação nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, conforme Ata de Realização do RDC Eletrônico (fls. 1.407 a 1.410) e Atas Complementares (fls. 1.411 a 1.412), e Resultado por Fornecedor (fl. 1.413) do processo nº 59500.001068/2018-55, que considerou vencedor o Consórcio CONCREMAT/MAGNA/VECTOR, pelo valor global de R\$ 44.900.000,00 (quarenta e quatro milhões e novecentos mil reais), com base na Nota Técnica nº 037/2019 - AD/GOI/UOM (fls. 1.432 a 1.443) e Parecer Jurídico PR/AJ/GGS nº 583/2019 (fls. 1.446 a 1.450).



ADRIANA MELO ALVES

Presidente do Conselho de Administração